



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 99 /2017

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a secretaria de Obras, para que viabilize a manutenção dos postes de luz da cachoeira II, em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância, devido à falta de iluminação, comprometendo a segurança dos moradores.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2017

Anderson Brito de Quadros
(Anderson Quadros)
Vereador

Soment e Consulta

Anderson Brito de Quadros
Vereador

